



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 115/2023 - Dionata Domingues - Dispõe sobre a denominação da Rua 11 do Parque Vasconcelos.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/01/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Edivaldo Sousa Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP,

Encaminho, em anexo, a Lei nº 4.234, de 2 de janeiro de 2023, que "*Dispõe sobre a denominação da Rua 11 do Parque Vasconcelos*", sancionada e promulgada pelo Excelentíssimo Prefeito. Certifico que a Lei em apreço refere-se ao Autógrafo nº 160, de 12 de dezembro de 2023.

Hortolândia, 12 de janeiro de 2024.

Elias Bueno Fonseca
Assistente Administrativo



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.234, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Rua 11 do Parque Vasconcellos.
(Autoria: Vereador Dionata Domingues).

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 11 (onze) do Parque Vasconcellos passa a ser denominada **Rua Armando Mion**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 2 de janeiro de 2024.


JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

EDUARDO MARCHETTI FRANCISCO
Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica